ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA

PORTARIA N. 101/2019-CNPar

O Doutor **Cláudio Deodato Rodrigues Pereira,** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do CB PM RR Benedito da Silva Cruz, que atuava na guarda patrimonial do Fórum da Comarca, ocorrido na data de ontem (06/11/2019);

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL por 07 (sete) dias, no âmbito do serviço judicial desta Comarca;

SUSPENDER, no dia 07/11/2019, o expediente no Foro Judicial e os prazos processuais, que serão prorrogados para o próximo dia útil;

MANTER, excepcionalmente, as audiências designadas na 3ª Vara Criminal, no dia 07/11/2019, uma vez que o processo criminal não sofre interrupção em sua marcha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando uma cópia para a Corregedoria Geral da Justiça e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda, 7 de novembro de 2019

(assinado digitalmente)
Cláudio Deodato Rodrigues Pereira
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado digitalmente por: Cláudio Deodato Rodrigues Pereira
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0B90E4D5